



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 868 , DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28 de fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Estágio Probatório dos servidores que ingressaram em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-os nos cargos na forma a seguir discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	CONCLUSÃO
3861-0	Mauro da Rosa Pereira	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração	11/04/11	11/04/14
3862-8	Gustavo Vilas Boas Prado	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	12/04/11	12/04/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES